

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 092-A, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$1.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais), à **FABIANA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Psicóloga, cadastrada sob a matrícula de nº2367, portadora do RG sob o n.º1168766 SSP-TO e CPF: 050.639.881-60, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/n, Centro,, Carmolândia -TO, conta Bancária Banco Brasil Agência 43486 conta corrente 43904-5.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas -TO, será para participar do Curso de capacitação Continuada em Neuroeducação -PROFE INCLUSÃO nos municípios, a viagem acontecerá durante o período de dias 11 a 13 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Publicado em   | 10 / 03 / 2025      |
| no             | Mural da Prefeitura |
| Eu             | Basil               |
| e dou fé.      | 1                   |
| Carmolândia-TO | 10 / 03 / 2025      |